



MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

Livro de registo:

Reg. Ent. n.º:

Processo n.º:

Registado em:

O Trabalhador:

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

## CANDIDATURA À UTILIZAÇÃO DE ATELIERS NO ArtOf - ESPAÇO PARTILHADO PARA AS ARTES E OFÍCIOS

### REPRESENTANTE (se diferente da entidade requerente)

Nome:

Domicílio:

Nº:

Lote, andar, etc.:

Código Postal:

Localidade:

Freguesia:

Concelho:

NIF:

BI/CC:

Passaporte:

Válido até:

Estado Civil:

Profissão:

Telefone:

Telemóvel:

Fax:

E-mail:

Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT):

Qualidade de:  Sócio-gerente  Sócio  Funcionário  Outro

### DADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

Nome:

Sede:

Nº:

Lote, andar, etc.:

Código Postal:

Localidade:

Freguesia:

Concelho:

NIF:

NISS:

CAE Principal:

Telefone:

Telemóvel:

Fax:

E-mail:

Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT):

Breve descrição da atividade que a entidade desenvolve/pretende desenvolver:

### NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÕES

Mais **consente** que as notificações/comunicações do Município lhe sejam feitas via:

Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT)

Telefone

Telefax

Não obstante, as notificações/comunicações por via postal deverão ser enviadas para a seguinte

morada:  Representante  Entidade  Outra morada (por favor, indique):



# MUNICÍPIO DE SARDOAL

## CÂMARA MUNICIPAL

Livro de registo:

Reg. Ent. n.º:

Processo n.º:

Registado em:

O Trabalhador:

Domicílio/Sede:

Nº:

Lote, andar, etc.:

Código Postal:

Localidade:

Freguesia:

Concelho:

### PEDIDO

Vem requerer a V.Exa. a utilização de um Atelier no ArtOf – Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios.

### PARTILHA DE ATELIER

Sim  Não

Entidade(s) com quem pretende partilhar atelier:

### ÁREA MÍNIMA PRETENDIDA (m2)

### ATIVIDADE A DESENVOLVER A TEMPO INTEIRO

Sim  Não

PERÍODO ESTIMADO DE UTILIZAÇÃO DO ATELIER (mínimo 3 meses, máximo 3 anos)

### DOCUMENTOS A ENTREGAR

Para o efeito, junta os documentos que se elencam:

Documentos de identificação:

Representante – se diferente da entidade

Entidade – dos próprios no caso de pessoas individuais ou do(s) gerente(s) no caso de pessoas coletivas

Comprovativo de número de identificação fiscal da entidade requerente

Constituição legal da entidade:

Comprovativo de início de atividade (se aplicável)

Certidão permanente de registo (se aplicável)

Outros documentos específicos à atividade em causa (se aplicável)

Termo de responsabilidade em como a legal constituição da entidade ocorrerá no prazo de seis meses após a primeira utilização do atelier (se aplicável)

Comprovativo de morada fiscal da entidade



# MUNICÍPIO DE SARDOAL

## CÂMARA MUNICIPAL

Livro de registo: \_\_\_\_\_  
Reg. Ent. n.º: \_\_\_\_\_  
Processo n.º: \_\_\_\_\_  
Registado em: \_\_\_\_\_  
O Trabalhador: \_\_\_\_\_

- Comprovativo de morada fiscal das pessoas individuais ou dos sócios, associados ou cooperantes, no caso de pessoas coletivas como prova de recenseamento no Concelho de Sardoal (opcional)
- Prova de residência no Concelho de Sardoal (opcional)
- Outros documentos que comprovem fatores de vulnerabilidade social (opcional)
- Comprovativo de frequência do curso Técnico Superior Profissional em Produção Artística para a Conservação e Restauro (opcional)
- Curriculum Vitae das pessoas individuais ou do(s) gerente(s) no caso de pessoas coletivas
- Autorização dos representantes legais, no caso de menores de 18 anos (se aplicável)

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

O requerente, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade. O requerente declara ter conhecimento do Regulamento do Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios do Município de Sardoal e compromete-se a respeitá-lo.

Pede deferimento,

Sardoal, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

### AUTORIZAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS (requerente menor)

Nome: \_\_\_\_\_

Domicílio: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

Lote, andar, etc.: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ BI/CC: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_

Válido até: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT): \_\_\_\_\_

Qualidade de:

Declaro autorizar o requerente menor, do qual sou representante legal, a utilizar um atelier no ArtOf - Espaço Partilhado para as Artes e Ofícios e declaro ficar obrigado ao pagamento de todas as taxas decorrentes dessa utilização.

Sardoal, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Assinatura do representante legal ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)



# MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

Livro de registo: \_\_\_\_\_

Reg. Ent. n.º: \_\_\_\_\_

Processo n.º: \_\_\_\_\_

Registado em: \_\_\_\_\_

O Trabalhador: \_\_\_\_\_

## TERMO DE RESPONSABILIDADE | LEGAL CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE (se aplicável)

O requerente, sob compromisso de honra, assume a responsabilidade de vir a constituir legalmente a entidade, no prazo máximo de seis meses após a data de assinatura do Termo de Aceitação de Utilização de Atelier, compreendendo que se tal não ocorrer, deixará de poder utilizar o atelier até que a situação esteja regularizada e ficando sujeito a nova candidatura.

Pede deferimento,

Sardoal, \_\_\_\_\_

(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar)

## PARA PREENCHIMENTO PELOS SERVIÇOS

Sardoal, \_\_\_\_\_

Validei a conformidade das assinaturas de acordo com os documentos exibidos

(Assinatura do Trabalhador que rececionou a candidatura)

Gestor do Procedimento: \_\_\_\_\_

Atelier atribuído:  Sim  Não N.º do atelier atribuído: \_\_\_\_\_

Atelier partilhado:  Sim  Não Com: \_\_\_\_\_

Área de atelier a cobrar mensalmente (m2): \_\_\_\_\_

Direito a desconto (25%)  Sim  Não

Data da receção do termo de aceitação de utilização de atelier \_\_/\_\_/\_\_

Data de início da utilização de atelier (máximo 30 dias após receção do termo de aceitação de utilização de atelier) \_\_/\_\_/\_\_

Data limite para fim da utilização de atelier (3 anos após início da utilização de atelier) \_\_/\_\_/\_\_

A entidade encontra-se legalmente constituída  Sim  Não

Data limite para apresentação de prova da legal constituição: \_\_/\_\_/\_\_